

RECOMENDAÇÃO n.º 1

Limpeza e recolha de lixo: um desafio que urge superar

Não será preciso grandes justificações para explicar a insistência no tema da limpeza e da recolha de lixo na cidade de Lisboa, em geral, e no Lumiar, muito em particular.

Se por um lado verificamos maior adesão aos processos de reciclagem por parte das famílias, por outro, constatamos um aumento do lixo disperso, da falta de limpeza e do desleixo com os detritos caninos, largados com indiferença nos passeios e à porta dos prédios, que embora a lei os sancione e proíba, não há fiscalização que os consiga evitar.

O lixo é um problema crónico e persistente, nomeadamente, porque a quantidade produzida aumentou enormemente nos últimos anos, não há recolha todos os dias da semana, há falta de civismo e de urbanidade por parte de algumas pessoas e não se respeitam regras básicas de higiene do espaço público.

Mais competências transitadas da CML para as JF não resolveram ainda os problemas. Por exemplo: a varredura, a lavagem e a deservagem das ruas, que passaram para a competência das JF, não melhoraram, bem pelo contrário.

Tendo bem presente que este é um desafio que urge superar com urgência na Freguesia, os eleitos do PSD declaram que estão disponíveis para colaborar na construção de uma solução, quiçá, através da construção de modelos alternativos e de sensibilização da população.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 26 de setembro de 2018 delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar, as seguintes diligências:

1. Articular com a CML a substituição dos caixotes de lixo por outras soluções, em todas as ruas cujo edificado não permita assegurar a sua recolha durante o dia.
2. Assegurar junto da CML que a recolha do lixo passe a ser feita 7 dias por semana.
3. Ponderar o investimento numa plataforma digital que aumente o conhecimento da JF, ao nível da identificação dos problemas, das operações e dos resultados.
4. Proporcionar formação adequada ao pessoal da HU, com vista a atingir boas práticas e mais capacidades profissionais.

Mais delibera sobre esta recomendação: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; (ii) enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa; (iii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iv) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 26 de setembro de 2018

Os Proponentes,

Maria Emília Apolinário

Mário Lopes

Luís Palma Xavier

Anabela de Sousa

APROVADA POR MAIORIA, COM 17 VOTOS A FAVOR E 2 CONTRA